



**C&A MODAS S.A.**

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

**Companhia Aberta**

**FATO RELEVANTE**

**Aprovação de Novo Plano de Recompra de Ações**

A **C&A Modas S.A.** [B3: CEAB3] ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 ("**RCVM 77/22**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de um novo plano de recompra de ações ordinárias de emissão da própria Companhia ("**Novo Plano de Recompra**"), para permanência em tesouraria, bonificação ou posterior alienação das ações no mercado, cancelamento, sem redução do capital social da Companhia.

O programa anterior de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado em 18 de abril de 2024 ("**Programa de Recompra 2024**") foi encerrado em 13 de janeiro de 2025, em decorrência da aquisição, em Bolsa de Valores a preço de mercado, de 3.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a 0,97% do capital social da Companhia.

O Novo Plano de Recompra tem por objetivo adquirir ações de emissão da Companhia com vistas a atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito dos planos de compra de opções vigentes, os quais desempenham papel fundamental na política de incentivos de longo prazo da Companhia.

Além disso, o Novo Plano de Recompra apresenta as seguintes condições:

**Quantidade de Ações em Circulação no Mercado:** 141.013.341 ações em 08 de janeiro de 2025.

**Limite de ações passíveis de recompra:** a Companhia, nos termos do Novo Plano de Recompra, ora aprovado, poderá adquirir até 5.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitando as limitações estabelecidas na RCVM 77/22.

**Preço e modo de aquisição:** Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão serão

realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos e condições previstos na regulamentação aplicável.

**Prazo para Realização das Operações:** Até 18 meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2025 e terminando em 13 de julho de 2026.

**Instituições Financeiras Intermediárias:** (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iii) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

A Diretoria da Companhia decidirá a respeito da efetiva realização, datas e quantidade que considerar oportunas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

Barueri, 13 de janeiro de 2025

**Laurence Beltrão Gomes**

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores